



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, através da plataforma digital Google
2 Meet, foi realizada virtualmente a 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de
3 Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA. Conforme Decreto 14.765/2021, a
4 reunião transcorreu no período das 14 horas às 18 horas, sendo presidida pelo
5 Conselheiro Luís Fernando Cuco e secretariada pelos Assessores Rodrigo Freire e Igor
6 Luna. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, dentre titulares e suplentes:
7 Bárbara Lopes Barbosa (SEPUR), Luís Fernando Oliveira Cuco (CESAMA), Victória
8 Abrahão Fonseca e Silva (DEMLURB), José Alair Nogueira da Cunha (CREA/MG), Célio
9 Gentil (Rede DOCTUM), Suely Gervásio (UNIJUF), Bruno Mahfuz Renault (IDENC) e Cissa
10 de Campos Ewald (IDENC). As ausências justificadas foram dos Conselheiros Wilson
11 Rodrigues Lourinho Netto (Sub. Defesa Civil) e Leonardo Alcântara (ONG PREA).
12 Estiveram presentes também alguns ouvintes, além do Secretário-Executivo do
13 COMDEMA Arthur Sérgio Mouço Valente. O Conselheiro Presidente Luís Fernando iniciou
14 a reunião lendo a pauta que segue: **01) Leitura, discussão e aprovação da ata da**
15 **reunião anterior. DECISÃO: Aprovada por unanimidade. Síntese das**
16 **manifestações:** A leitura da **ata da 107ª reunião ordinária, realizada em**
17 **17/08/2021** foi dispensada e em seguida colocada em discussão. Como não houve
18 manifestações, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram-na por unanimidade.
19 **02) Comunicações dos Conselheiros.** Não houve. **03) Pedido de vista -**
20 **Licenciamento ambiental – Análise e deliberação sobre o pedido de concessão**
21 **da Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS para o empreendimento: Bota**
22 **Fora Linhares Tratamento de Resíduos-Eireli, atividade: “aterro de resíduos**
23 **classe ‘A’ da construção civil, exceto aterro para fins de terraplanagem em**
24 **empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a**
25 **finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da**
26 **ocupação” e “áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou**
27 **reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos”, localização: Rua José**
28 **Cirilo s/nº - Fazenda Santa Inês, Linhares – Juiz de Fora - MG. Processo**



29 **ambiental 02308/2019, processo híbrido 0989/2021. DECISÃO: Aprovada por**
30 **07 votos a concessão da licença pelo prazo de 10 anos. Síntese das**
31 **manifestações:** O Conselheiro Presidente Luís Fernando informou que pediu vistas do
32 processo na reunião anterior para avaliar se a implantação do empreendimento poderia
33 causar danos à tubulação da Cesama, devido à grande movimentação de veículos
34 pesados nas vias de acesso ao local. Após avaliação técnica, a CESAMA constatou que
35 não haveria essa possibilidade, não colocando objeções à implantação do
36 empreendimento, desde que cumpridas as condicionantes estabelecidas. Foi
37 acrescentada ao pedido de vistas também, a problemática da geração dos resíduos da
38 construção civil. Foi realizada uma consulta ao Departamento Municipal de Limpeza
39 Urbana – DEMLURB para verificar se haveria alguma sugestão a ser incluída no parecer
40 de vistas e apreciada pelos conselheiros. O DEMLURB apresentou as seguintes
41 proposições: a) Divulgação junto aos empreendedores da construção civil sobre o novo
42 ponto de destinação dos resíduos da construção civil a ser instalado na região de
43 Planejamento Leste, no bairro Linhares; b) criação de um plano de ação para reciclagem
44 dos resíduos classe A e B. O Conselheiro Presidente Luís Fernando relatou que
45 acreditava ser a segunda alternativa objeto de um outro tipo de empreendimento, de
46 uma nova licença. Concluindo, declarou não haver objeções quanto à implantação do
47 empreendimento, desde que consideradas as sugestões citadas no parecer de vistas. O
48 Conselheiro Célio Gentil manifestou sua preocupação, dizendo que apesar de aprovar e
49 entender a colocação dos resíduos neste “buraco”, e de desconhecer a localização do
50 mesmo, acha que em breve o município enfrentará sérios problemas devido ao grande
51 volume de resíduos da construção civil. Falou sobre necessidade do município, junto com
52 os empreendedores que trabalham na linha de frente, buscarem uma alternativa, um
53 novo projeto a ser apreciado pelo conselho, como uma solução sustentável e não apenas
54 paliativa. A Analista Ambiental Iollanda esclareceu que a reunião trouxe em pauta a
55 solicitação de licenciamento ambiental feita pelo empreendedor. E que no parecer foi
56 apresentada inclusive a localização da cava onde serão aterrados os resíduos. Falou



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

57 ainda, que conforme citado pelo Conselheiro Luís Fernando, a reciclagem de resíduos de
58 construção classe A e B, não é o objeto da análise. Porém, nos primeiros minutos de sua
59 fala, pessoas desconhecidas invadiram a sala virtual e passaram a promover uma
60 série de entraves ao andamento da reunião, gritando, usando palavras de baixo
61 calão, músicas e imagens impróprias. Como não foi possível retirar os invasores da
62 sala virtual, a reunião foi interrompida momentaneamente. Criou-se outro link,
63 que foi enviado aos participantes, para que a reunião pudesse prosseguir. Os
64 trabalhos foram retomados. O Conselheiro Presidente Luís Fernando reafirmou a
65 proposta de divulgação, junto aos empreendedores, sobre o novo ponto de
66 destinação dos resíduos da construção civil. O Conselheiro Célio Gentil concluiu,
67 diante dos esclarecimentos da Analista Ambiental Iollanda, que há necessidade do
68 Conselho discutir processos de melhorias contínuas, e que assuntos pertinentes a algum
69 ponto que venha para aprovação do Conselho, também devem ser colocados em
70 discussão. O Conselheiro Presidente Luís Fernando esclareceu que o Conselho está
71 aberto à discussões nesse sentido, mas que no momento deveria analisar o pedido de
72 concessão da licença do empreendimento. A Conselheira Suely Gervásio manifestou-se,
73 alegando que encontrou dificuldades para entrar na reunião e que desconhecia o objeto
74 da votação, o que foi esclarecido pelo Secretário-Executivo do Comdema Arthur Sérgio
75 Mouço Valente. Em seguida, os Conselheiros passaram à votação e aprovaram por 07
76 votos a favor pela concessão da licença. Houve 01 abstenção. A Gerente do
77 Departamento de Licenciamento Ambiental Marília Silveira solicitou a confirmação da
78 retirada do parecer de vistas, do item sobre a "criação de um plano de ação para
79 reciclagem dos resíduos classe A e B", o que foi ratificado pelo Conselheiro Presidente
80 Luís Fernando. **04) Assuntos Gerais:** O Secretário-Executivo do Comdema Arthur
81 Sérgio Mouço Valente comunicou que o Conselho recebeu o convite para uma Audiência
82 Pública, promovida pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, a realizar-se no dia vinte e
83 três de setembro de 2021, para discutir a Mensagem do Executivo 4.457 de 2021, que
84 institui a Política Municipal de Saneamento Básico, o Conselho Municipal de Saneamento



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - JUIZ DE FORA – MG

Ata da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura e Saneamento – CAIS do COMDEMA

85 Básico e o Fundo Municipal de Saneamento Básico e também, a criação da Companhia
86 Estatal de Limpeza e Resíduos Sólidos (Celurb) no município. Encerradas as
87 manifestações, o Conselheiro Presidente Luís Fernando agradeceu a presença de todos,
88 pediu desculpas pela invasão ocorrida na sala virtual e encerrou a reunião. Da ocasião,
89 foi extraída a presente Ata, que deverá ser lida e assinada pelo Conselheiro Presidente
90 Luís Fernando, acordado pelos demais membros.

91 **Luís Fernando Oliveira Cuco - Conselheiro Presidente**

92 Ata transcrita por Mônica Carias - Supervisora Atividades COMDEMA.

93 ****A Gravação integral desta reunião se encontra arquivada na Secretaria do COMDEMA**.**

94 ****Reunião realizada através do Google Meet****

95 *Ata aprovada em 23/11/2021*